



ACORDO DE COOPERAÇÃO nº 2.948

O **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO** de um lado, Autarquia Federal, instituído pela Lei Federal nº 3.820/60, com sede na Rua Capote Valente, 487, São Paulo/SP, CEP 05.409-001, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.975.075/0001-10, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Marcelo Polacow Bisson, e por sua Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini, nomeados conforme Deliberação CRF-SP nº 19/2021, doravante denominado simplesmente CRF-SP, e de outro lado **ACADEMIA DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DO BRASIL (ACFB)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.254.951/0001-06, estabelecida na Rua da Lapa, 120, salas 605/607, Centro, Rio de Janeiro/SP, CEP 20.021-180, neste ato representada por seu Presidente em exercício Michel Kfoury Filho, RG nº. [REDACTED] SSP, inscrito no CPF nº. [REDACTED] e pelo seu secretário geral Lauro Domingos Moretto, RG nº. [REDACTED] inscrito no CPF nº. [REDACTED] doravante denominado simplesmente COOPERANTE, têm certo e ajustado o presente Termo de Cooperação Técnica, o qual se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas, com inteira submissão às disposições legais que regem a espécie:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. As partes celebram o presente instrumento com a finalidade de promoverem o **V Simpósio Fronteiras das Ciências Farmacêuticas** durante o **XXII Congresso Farmacêutico de São Paulo** que será promovido pelo CRF-SP de 12 a 14 de outubro de 2023, no Centro de Convenções Frei Caneca, localizado na Rua Frei Caneca, 569, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01307-001.

1.2. O V Simpósio será realizado no dia 13.10.2023, das 15h00 às 18h30 e terá a seguinte programação:

1. Insumos e medicamentos radiofarmacêuticos: tecnologia e mercado de trabalho.

Ministrante: Ralph Santos-Oliveira

2. O Farmacêutico nas pesquisas não clínicas e clínicas – mercado de trabalho.

Ministrante: Hilton Oliveira dos Santos Filho

Conferido pelo Departamento
Jurídico do CRF-SP

[REDACTED]
Simone Aparecida Delatorre
OAB/SP nº 163.674

CRF-SP nº 2.948

Rua Capote Valente, 487 • Jd. América • CEP 05409-001 • São Paulo/SP
Tel: (11) 3067-1450 • Fax: (11) 3064-8973 • www.crfsp.org.br



3. Combate às doenças negligenciadas - o programa da OMS para a erradicação.

Ministrante: Lauro D. Moretto e Carlos César Vidotti

4. Farmacometria e desenvolvimento de medicamentos em escalas magistral e industrial.

Ministrante: Leonardo de Souza Teixeira

5. Biotecnologia e suas terapias avançadas: evolução e expectativas.

Ministrante: Marco Antonio Stephano

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Incumbirá ao CRF-SP:

a) Ceder o auditório no Centro de Convenções Frei Caneca para a realização do V Simpósio Fronteiras das Ciências Farmacêuticas, no dia 13/10/2023, das 15h às 18h30

b) Conceder gratuidade nas inscrições dos ministrantes do Simpósio no XXII Congresso Farmacêutico de São Paulo;

c) Efetuar a divulgação do evento no Portal do XXII Congresso Farmacêutico de São Paulo, com logo da ACFB.

d) Oferecer valor diferenciado aos farmacêuticos associados à ACFB interessados em participar do Evento, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por inscrição, desde que o pagamento seja formalizado até 15 de agosto de 2023, por meio de inscrição no site do Congresso (<https://congressocrf.org.br/>) com voucher fornecido pelo CRF-SP (no valor diferenciados de R\$ 200,00 (duzentos reais) não poderão ser aplicados outros descontos, ainda que para formação de grupos e o desconto está limitado ao número de vagas do Congresso, ou seja, quando as vagas estiverem encerradas, ainda que em data anterior a 15/08, não será possível realizar a inscrição, nem mesmo com o uso do voucher);

e) Custear passagens aéreas para Dr. Carlos Cezar Flores Vidotti, representante do Ministério da Saúde, para participação no V Simpósio Fronteiras das Ciências Farmacêuticas, sendo custeados os trechos Brasília X São Paulo e São Paulo X Brasília (hospedagem e alimentação não serão custeados pelo CRF-SP).

2.2. Incumbirá à COOPERANTE:

Conferido pelo Departamento
Jurídico do CRF-SP

CRF-SP nº 2.948

2

Simone Aparecida Delatorre
OAB/SP nº 163.674

Rua Capote Valente, 487 • Jd. América • CEP 05409-001 • São Paulo/SP
Tel: (11) 3067-1450 • Fax: (11) 3064-8973 • www.crfsp.org.br



- a) Efetuar a divulgação das atividades por eles promovidas;
- b) Efetuar a divulgação do XXII Congresso Farmacêutico de São Paulo em seu Portal Institucional;
- c) Entregar 01 (hum) exemplar facsmilar da 1ª edição da Farmacopeia Brasileira, outorgar 01 (hum) certificado e 01 (uma) medalha de Mérito em Ciências Farmacêuticas ao melhor trabalho das modalidades “Trabalhos Científicos” e “Relatos de Experiência” do XXII Congresso Farmacêutico de São Paulo.
- d) Custear as despesas relacionadas à participação de palestrantes em seu Simpósio (deslocamento, hospedagem e alimentação), observada a exceção do item 2.1.e.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

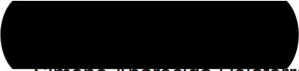
3.1. Este Contrato entra em vigor na data de sua assinatura, e vigorará até o dia 13/10/2023, podendo ser alterado unicamente através de acordo prévio e escrito entre as Partes, por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESOLUÇÃO/RESILIÇÃO OU RESCISÃO

4.1. O presente instrumento poderá ser rescindido de pleno direito, a qualquer tempo, das seguintes formas:

- a) Por decisão bilateral: as duas partes, de comum acordo, optam por encerrar o presente instrumento mediante termo de rescisão;
- b) Por decisão unilateral, mediante denúncia/aviso por escrito da parte interessada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias corridos;
- c) Por descumprimento de alguma obrigação prevista na Cláusula Segunda, mediante notificação, por escrito, enviada por correio, com Aviso de Recebimento (AR).

Conferido pelo Departamento
Jurídico do CRF-SP


Simone Aparecida Delatorre
OAB/SP nº 163.674

CRF-SP nº 2.948

Rua Capote Valente, 487 • Jd. América • CEP 05409-001 • São Paulo/SP
Tel: (11) 3067-1450 • Fax: (11) 3064-8973 • www.crfsp.org.br



CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Este instrumento resume todos os ajustes firmados entre as Partes até a presente data, com relação ao seu objeto, estando automaticamente revogadas todas e quaisquer disposições contrárias anteriores.

5.2. Qualquer omissão ou tolerância das Partes em exigir o fiel cumprimento dos termos e condições deste instrumento, ou no exercício de prerrogativas dele decorrentes, não constituirá novação ou renúncia, tampouco afetará o direito de a Parte exercê-las a qualquer tempo.

5.3. Cada uma das Partes será responsável por eventuais tributos oriundos do presente instrumento, de acordo com a respectiva participação, consoante as disposições legais tributárias em vigor.

5.4. As Partes e/ou seus representantes declaram, neste ato, que possuem plenos poderes para celebrar o presente instrumento, respondendo civil e criminalmente por tal declaração.

5.5. Nenhuma das Partes poderá ceder seus direitos e obrigações decorrentes deste instrumento sem o prévio consentimento por escrito da outra Parte.

5.6. O presente instrumento poderá ser modificado apenas mediante a celebração de Aditivo, devidamente firmado entre as Partes.

5.7. Fica estipulado que por força deste instrumento não se estabelece nenhum vínculo empregatício de responsabilidade do COOPERANTE com relação aos profissionais e prepostos que o CRF-SP empregar, direta ou indiretamente, para a execução de suas obrigações no presente contrato, correndo por conta exclusiva deste todas as despesas com aquele pessoal, decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, securitária ou qualquer outra em vigor.


5.8. Fica desde já estabelecido que ao término da vigência descrita na Cláusula Terceira, fica vedado às Partes veicular ou utilizar as marcas, logomarcas e nomes comerciais uns dos outros, sob pena de pagamento das perdas e danos apurados.

5.9. As partes possuem ciência e desde já concordam que a minuta deste instrumento será divulgada no Portal da Transparência do CRF-SP.

Conferido pelo Departamento
Jurídico do CRF-SP

CRF-SP nº 2.948

4


Simone Aparecida Delatorre
OAB/SP nº 163.674

Rua Capote Valente, 487 • Jd. América • CEP 05409-001 • São Paulo/SP
Tel: (11) 3067-1450 • Fax: (11) 3064-8973 • www.crfsp.org.br



CLÁUSULA SEXTA – DO FORO


6.1. As partes elegem desde já a Justiça Federal (Subseção Judiciária de São Paulo) para dirimir qualquer dúvida resultante deste instrumento que não possa ser solucionada administrativamente.


E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

São Paulo, 04 de julho de 2023.


CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Dr. Marcelo Polacow Bisson
Presidente


Dra. Danyelle Cristine Marini
Diretora Tesoureira


ACADEMIA DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS DO BRASIL (ACFB)
Michel Kfourri Filho
Presidente


Lauro Domingos Moretto
Secretário Geral

Testemunhas:
Assinado eletronicamente

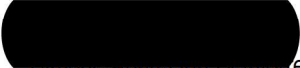
Nome:
CPF nº


Nome:
CPF nº

Conferido pelo Departamento
Jurídico do CRF-SP

CRF-SP nº 2.948

5


Simone Aparecida Delatorre
OAB/SP nº 163.674

Rua Capote Valente, 487 • Jd. América • CEP 05409-001 • São Paulo/SP
Tel: (11) 3067-1450 • Fax: (11) 3064-8973 • www.crfsp.org.br

Página de assinaturas

[REDACTED]
Ronan Silva
[REDACTED]
Testemunha

Assinado eletronicamente
Cintia Goya
CRF-SP
Testemunha

[REDACTED]
Marcelo Bisson
[REDACTED]
Signatário

[REDACTED]
Simone Delatorre
[REDACTED]
Signatário

[REDACTED]
Danyelle Marini
[REDACTED]
Signatário

[REDACTED]
Lauro Moretto
[REDACTED]
Signatário

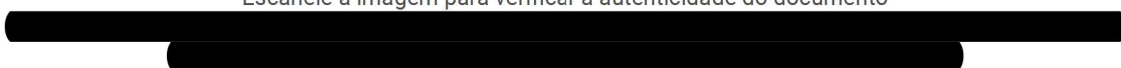
[REDACTED]
Michel Filho
[REDACTED]
Signatário

HISTÓRICO

04 jul 2023



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento



Identificação: [REDACTED]

- 15:46:52  **Ronan Cleiton Loures da Silva** criou este documento. (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED])
- 04 jul 2023 15:47:55  **Michel Kfourri Filho** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brazil
- 18 jul 2023 16:33:00  **Michel Kfourri Filho** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) assinou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brazil
- 04 jul 2023 17:44:38  **Lauro Domingos Moretto** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brazil
- 11 jul 2023 08:42:30  **Lauro Domingos Moretto** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) assinou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brazil
- 05 jul 2023 16:13:08  **Marcelo Polacow Bisson** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brazil
- 05 jul 2023 16:13:20  **Marcelo Polacow Bisson** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) assinou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brazil
- 10 jul 2023 11:12:43  **Danyelle Cristine Marini** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brazil
- 10 jul 2023 11:12:48  **Danyelle Cristine Marini** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) assinou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brazil
- 10 jul 2023 10:19:31  **Simone Aparecida Delatorre** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brazil
- 10 jul 2023 10:19:37  **Simone Aparecida Delatorre** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) assinou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brazil
- 04 jul 2023 15:48:15  **Cintia Sayuri Goya** (Empresa: CRF-SP, E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brazil
- 04 jul 2023 15:48:22  **Cintia Sayuri Goya** (Empresa: CRF-SP, E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) assinou como testemunha este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brazil
- 04 jul 2023 15:47:27  **Ronan Cleiton Loures da Silva** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brazil
- 04 jul 2023 15:47:50  **Ronan Cleiton Loures da Silva** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) assinou como testemunha este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

